

## DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SUBPROCESSO - DAS

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>Subprocesso:</b> | <i>Emissão de GRU</i>  |
| <b>Número:</b>      | <i>03.053/002-022024</i>   |
| <b>Objetivo:</b>    | <i>Gerar Guia de recolhimento da União para devolução de valores</i> |
| <b>Responsável:</b> | <i>Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD</i>                           |

### **Atividades do subprocesso**

#### **1. Solicitar de Emissão de GRU**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Responsável:</b>       | <i>DAAA</i>   |
| <b>Entrada (insumos):</b> | <i>Discente/docente não prestou contas</i>  |
| <b>Saída (entregas):</b>  | <i>Formulário de solicitação de emissão de GRU enviado ao DIGA</i>  |
| <b>Tarefa:</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Encaminhar formulário de solicitação de emissão de GRU (via SIPAC) ao DIGA.</i></li> </ul>  |
| <b>Ferramentas:</b>       | <i>SIPAC</i>  |
| <b>Referências:</b>       | <i>Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão), Decreto 6.949/09 (Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Decreto 7.611/11 (dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências), Decreto 8.539/15 (instituiu o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)</i> |

#### **2. Solicitar de Emissão de GRU**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Responsável:</b>       | <i>SECAFE</i>   |
| <b>Entrada (insumos):</b> | <i>Discente/docente não prestou contas</i>  |
| <b>Saída (entregas):</b>  | <i>Formulário de solicitação de emissão de GRU enviado ao DIGA</i>  |
| <b>Tarefa:</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Encaminhar formulário de solicitação de emissão de GRU (via SIPAC) ao DIGA.</i></li> </ul>  |
| <b>Ferramentas:</b>       | <i>E-mail.</i>  |
| <b>Referências:</b>       | <i>Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão), Decreto 6.949/09 (Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Decreto 7.611/11 (dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências), Decreto 8.539/15 (instituiu o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)</i> |

### 3. Solicitar de Emissão de GRU

|                    |  |
|--------------------|--|
| Responsável:       | EVENTO - MOSTRA DE CURSOS  |
| Entrada (insumos): | Discente/docente não prestou contas  |
| Saída (entregas):  | Formulário de solicitação de emissão de GRU enviado ao DIGA  |
| Tarefa:            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhar formulário de solicitação de emissão de GRU (via SIPAC) ao DIGA.</li></ul>  |
| Ferramentas:       | SIPAC  |
| Referências:       | Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão), Decreto 6.949/09 (Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Decreto 7.611/11 (dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências), Decreto 8.539/15 (instituiu o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional) |

### 4. Emitir GRU

|                    |   |
|--------------------|---|
| Responsável:       | DIGA  |
| Entrada (insumos): | Docente / Discente não prestou contas de auxílios / recursos públicos.  |
| Saída (entregas):  | GRU Gerada para devolução de valores  |
| Tarefa:            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Abrir e receber o documento de solicitação no SIPAC;</li><li>• Ao receber uma demanda de devolução de valores, realizar a emissão de GRU pelo site: <a href="https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru">https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru</a> ;</li><li>• Encaminhar GRU para o DAAA, SECAFE, MOSTRA ou Mostra de Curso ou Docente a depender de quem fez a solicitação para pagamento.</li></ul> |
| Ferramentas:       | SIPAC e site: <a href="https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru">https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru</a> ;   |
| Referências:       | Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão), Decreto 6.949/09 (Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Decreto 7.611/11 (dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências), Decreto 8.539/15 (instituiu o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)                  |

### 5. Encaminhar GRU para Docente

|                    |  |
|--------------------|--|
| Responsável:       | EVENTO - MOSTRA DE CURSOS  |
| Entrada (insumos): | GRU Gerada   |
| Saída (entregas):  | GRU Encaminhado para o Solicitante   |
| Tarefa:            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhar GRU via SIPAC a unidade solicitante</li></ul> |
| Ferramentas:       | E-mail.  |
| Referências:       | Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão), Decreto 6.949/09 (Convenção                          |

*Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Decreto 7.611/11 (dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências), Decreto 8.539/15 (instituiu o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)*

## **6. Pagar GRU**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <i>Responsável:</i>       | <i>Docente</i>  |
| <i>Entrada (insumos):</i> | <i>GRU recebida por e-mail/SIPAC</i>  |
| <i>Saída (entregas):</i>  | <i>GRU paga e comprovante de pagamento encaminhado para o DAAA ou SECAFE, a depender de quem partiu a demanda.</i>  |
| <i>Tarefa:</i>            | <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Docente/discente paga GRU.</i></li></ul>   |
| <i>Ferramentas:</i>       | <i>SIPAC</i>  |
| <i>Referências:</i>       | <i>Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão), Decreto 6.949/09 (Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Decreto 7.611/11 (dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências), Decreto 8.539/15 (instituiu o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)</i> |

## **7. Encaminhar GRU para Discente**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <i>Responsável:</i>       | <i>DAAA</i>   |
| <i>Entrada (insumos):</i> | <i>Gru gerada pelo DIGA</i>   |
| <i>Saída (entregas):</i>  | <i>GRU Encaminhado para o Discente</i>  |
| <i>Tarefa:</i>            | <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Encaminhar GRU pelo SIPAC para o DAAA.</i></li></ul>   |
| <i>Ferramentas:</i>       | <i>SIPAC</i>  |
| <i>Referências:</i>       | <i>Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão), Decreto 6.949/09 (Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Decreto 7.611/11 (dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências), Decreto 8.539/15 (instituiu o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)</i> |

## **8. Encaminhar GRU para Discente**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <i>Responsável:</i>       | <i>SECAFE</i>  |
| <i>Entrada (insumos):</i> | <i>Gru gerada pelo DIGA</i>  |
| <i>Saída (entregas):</i>  | <i>GRU Encaminhado para o Discente</i>   |
| <i>Tarefa:</i>            | <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Encaminhar GRU por e-mail para Discente.</i></li></ul>  |
| <i>Ferramentas:</i>       | <i>E-mail.</i>   |
| <i>Referências:</i>       | <i>Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão), Decreto 6.949/09 (Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Decreto 7.611/11 (dispõe</i> |

sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências), Decreto 8.539/15 (instituiu o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

### **9. Pagar GRU**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <i>Responsável:</i>       | Discente   |
| <i>Entrada (insumos):</i> | GRU recebida por e-mail  |
| <i>Saída (entregas):</i>  | GRU paga e comprovante de pagamento encaminhado para SECAFE OU DAAA a depender de quem partiu a demanda.   |
| <i>Tarefa:</i>            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Discente Paga GRU.</li></ul>   |
| <i>Ferramentas:</i>       | E-mail.  |
| <i>Referências:</i>       | Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão), Decreto 6.949/09 (Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Decreto 7.611/11 (dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências), Decreto 8.539/15 (instituiu o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional) |

### **10. Pagar GRU**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <i>Responsável:</i>       | Docente  |
| <i>Entrada (insumos):</i> | GRU recebida por e-mail  |
| <i>Saída (entregas):</i>  | GRU paga pelo Docente e comprovante de pagamento anexado ao processo   |
| <i>Tarefa:</i>            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Docente paga GRU</li></ul>   |
| <i>Ferramentas:</i>       | E-mail e SIPAC   |
| <i>Referências:</i>       | Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão), Decreto 6.949/09 (Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Decreto 7.611/11 (dispõe sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências), Decreto 8.539/15 (instituiu o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional) |

### **11. Anexar o comprovante de pagamento no devido processo**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <i>Responsável:</i>       | DIGA  |
| <i>Entrada (insumos):</i> | GRU Gerada  |
| <i>Saída (entregas):</i>  | GRU liquidada e comprovante recebido  |
| <i>Tarefa:</i>            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Receber o processo com o comprovante de pagamento da GRU do docente e anexar a mesma no SCDP.</li></ul>         |
| <i>Ferramentas:</i>       | SIPAC, E-mail.  |
| <i>Referências:</i>       | Lei 13.146/15 (Lei Brasileira de Inclusão), Decreto 6.949/09 (Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Decreto 7.611/11 (dispõe |

sobre a educação especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências), Decreto 8.539/15 (instituiu o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

### **Mapa do Subprocesso : Emissão de GRU**

*Mapa disponível no Portal de Processos da UNILA (inserir link neste local)*

### **Outras Informações**

**Elaborado por:**  
Luis carlos Pais Gularte

**Data:**  
14/02/2024

**Versão:**  
001